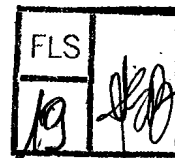




# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



**RESOLUÇÃO n.º 385/98**

**Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Eduardo Brandão de Azeredo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - É concedido ao senhor Eduardo Brandão de Azeredo o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1998.

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**  
Presidente

**VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA**  
Secretário

